

ATO P Nº 59/2024-LEG/ALE

Revoga o Ato P nº 004-2023-LEG/ALE, de 23 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a realização de missas e cultos no Auditório Amizael Gomes da Silva, destinados aos membros e servidores desta Casa de Leis.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a revogação do Requerimento nº 05/2023 pelo Requerimento nº 1348/2024, na Sessão Ordinária do dia 20/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o Ato P nº 004/2023-LEG/ALE, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO